PREFEITURA DE
Pinto Bandeira
para sempre

DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº315/2016

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, conforme artigo 7º, incisos I, II e IV da Lei Municipal nº171 de 03 de dezembro de 2015, à saber:

REDUZ

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Recurso 4090 -TOTAL R$ 14.342,00
Recurso 4510 -TOTAL R$ 4.941,00
Recurso 1014 -TOTAL R$ 8.000,00
Recurso 4050 -TOTAL R$ 9.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO
PROJ./ATIV. 2.004 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil..... R$ 45.000,00
Cód. Red. 1

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO
PROJ./ATIV. 2.004 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00.00.00.0001 - Obrigações Patronais..... R$ 20.000,00
Cód. Red. 2

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO
PROJ./ATIV. 2.005 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
3.1.90.04.00.00.00.00.0001 - Contratação por tempo determinado..... R$ 694,47
Cód. Red. 12

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROJ./ATIV. 2.036 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 8.959,07
Cód. Red. 211

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV. 2.016 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.04.00.00.00.00.0020 - Contratação por tempo determinado.....R$ 47.000,00
Cód. Red. 83

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.031 - UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE
PÚBLICA/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00.00.00.00.0040 - Obrigações patronais.....R$ 33.853,54
Cód. Red. 164

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJ/ATIV 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00.00.00.0001 - Reserva de Contingência e reserva RPPS.....R$ 3.046,68
Cód. Red. 262

SUPLEMENTAR

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.031 - UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.04.00.00.00.00.4090 - Contratação por tempo Determinado.....R$ 14.342,00
Cód. Red. 160

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.031 - UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.04.00.00.00.00.4510 - Contratação por tempo Determinado.....R$ 4.941,00
Cód. Red. 161

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ ATIV 2033 - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL/SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
3.3.90.32.00.00.00.00 4050 Material,Bem ou Serviço Dist.Gratuíta.....R$ 9.000,00
Cód. Red. 192

06 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
01 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
PROJ/ ATIV 2027 INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00.00.00.00.1014 Material de Consumo.....R$ 8.000,00
Cód. Red. 140

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO
PROJ./ATIV. 2.005 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.... R$ 7.000,00
Cód. Red. 13

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV. 2.008 - ATIVIDADES FAZENDÁRIAS
3.1.90.04.00.00.00.00.0001 - Contratação por tempo determinado.....R$ 4.000,00
Cód. Red. 47

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV. 2.007 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.04.00.00.00.00.0001 - Contratação por tempo determinado.....R$ 5.000,00
Cód. Red. 35

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV. 2.007 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e Vantagens fixas.....R$ 17.000,00
Cód. Red. 36

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV. 2.008 - ATIVIDADES FAZENDÁRIAS
3.1.90.13.00.00.00.00.0001 - Obrigações patronais.....R$ 5.646,46
Cód. Red. 49

04 SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
Cód. Red. 67

04 SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Obrigações patronais.....R$ 4.500,00
Cód. Red. 68

06 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
01 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
PROJ/ATIV. 2.025 - RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R$ 10.100,00
Cód. Red. 125

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV. 2.022 - INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 8.700,00

Cód. Red. 109

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.031 - UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.04.00.00.00.00.0040 - Contratação Por Tempo Determinado.....R$ 24.000,00
Cód. Red. 159

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.04.00.00.00.00.0040 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
Cód. Red. 314

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.031 - UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00.00.00.0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 1.853,54
Cód. Red. 163

08 SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01 SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ./ATIV. 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.00.00.00.00.00.0001 - Contratação por tempo determinado.....R$ 3.000,00
Cód. Red. 219

09 SEC. DESENV. ECONOMICO URBANISMO IND. E COMERCIO, CULT. E TURISMO
01 SEC. DESENV. ECONOMICO URBANISMO IND. E COMERCIO, CULT. E TURISMO
PROJ/ATIV. 2.045 - GERENCIA DE RECURSOS DISPONIVEIS A SECRETARIA E SETORES
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 7.000,00
Cód. Red. 240

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV. 2.016 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.11.00.00.00.00.0020 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil....R$ 47.000,00
Cód. Red. 86

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.46.00.00.00.00.0020 - Auxílio Alimentação.....R$ 2.753,76
Cód. Red. 98

Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 28 de novembro de 2016.

João F. M. Pizzio

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM: 28/11/16

ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.